

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º.*

**CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LICENÇA/ASSINATURA (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SENHA) DE ACESSO À FERRAMENTA (SOFTWARE) ONLINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECRETOS E ACÓRDÃOS DO T [REDACTED] E CONTROLE EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.**





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável.

Identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração
Responsável pela Demanda:	<b>MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS</b>

### 3. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto da presente inexigibilidade de licitação a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento Licença/Assinatura (com disponibilização de senha) de acesso à ferramenta (software) on line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme Lei de Licitações e Contratos, Instruções Normativas, Decretos e Acórdãos do TCU e Órgãos de Controle Externo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

### 4. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I*

A pesquisa de preços constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação da Administração Pública, tanto em licitações como em dispensas de licitação, estando prevista em várias disposições legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

A pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à Administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. Além disso, a Administração Pública deve balizar suas compras preferencialmente em preços praticados por outros órgãos públicos,



equilibrando os valores dos processos de compra com os valores orçados apenas pelo mercado, cumprindo o disposto no art.23 da Lei n.14.133/21, bem como da IN SEGES n.65/2021.

A presente aquisição faz-se necessária para pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

Considerando que toda compra pública está submetida a regras de licitação, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa. Em geral, isso significa a proposta com o menor preço. É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; justificar a compra no sistema de registro de preços.

A pesquisa de preços pode representar demanda tempo e dedicação ao processo licitatório. E se for mal feita, pode representar prejuízo, já que a concorrência nem sempre é elemento suficiente para garantir preço justo e os fornecedores estarão procurando meios de vender seus produtos com lucros maiores.

A Administração Pública, como um todo, enfrenta uma grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado de uma licitação, pois as empresas, quando consultadas, não se mostram dispostas a fornecer preços para ajudar na instrução processual das licitações ou não há interesse na compra imediata junto ao fornecedor cotado.

A realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação pretendida pela Administração, atende ao princípio da economicidade e é obrigação legal, estabelecida pela lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) e procedimentos expressos na IN 65/2021 que regulamenta a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral na Administração Pública.

Nessa pesquisa de mercado deve haver fidedignidade, ou seja, o valor estimado estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado, principalmente em relação aos preços praticados em contratações recentes com a Administração Pública, sob pena de trazer ineficácia ao certame licitatório e na futura contratação pretendida. Sendo o valor de referência superestimado, trarão para o certame valores desvantajosos para a Administração; estando aquém dos preços praticados no mercado, restringirá a competição e poderá conduzir ao fracasso de um certame licitatório, seja por item deserto ou inexecuível.

O sistema para a equipe de pesquisa de preços apresente uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços de mercado (incluindo principalmente preços em contratações similares com outros entes públicos). Esse sistema online, via web, deve fornecer uma base de dados diferenciada no mercado utilizando preços adjudicados e homologados de outros Órgãos Públicos, em intervalo temporal de 30 dias a 2 anos, servindo de apoio na formação do valor estimado da licitação.

O sistema deve primar pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva, além de ter uma série de filtros automatizados que permitem uma maior acurácia na análise dos preços e um retorno rápido na determinação de preços referenciais atuais, o que é de suma importância em pregões de centenas de itens.

Com essa contratação, frente a grande demanda destinada para suprir as necessidades da Entidade municipal nas mais variadas licitações, pretende-se acelerar essa fase do certame que é a mais



densa e demorada de todo o Processo - a Pesquisa de preço e dessa forma otimizar o tempo de elaboração das modalidades de licitações, e por consequência, a possibilidade de fazer mais compras no prazo de 12 meses para suprir as necessidades do Ente Municipal.

Desta feita, tendo por base as informações, faz-se imprescindível a manutenção da referida contratação, para dar continuidade aos serviços e atividades realizadas pelo ente municipal.

## 5. DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II.*

A prestação dos serviços/assinatural anual pretendido encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas, conforme Declaração Orçamentária, expedida pelo Setor de Contabilidade.

## 6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III*

A Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- ✚ A empresa deverá fornecer, mediante login e senha, acesso ao sistema de pesquisa de preços, mantendo-o sempre atualizado, a fim de reproduzir de forma fiel as oscilações de mercado para a pesquisa de preços.
- ✚ A empresa deverá, ainda, manter canal de comunicação com o órgão contratante, para sanar dúvidas e prestar os devidos auxílios, visando aproveitar na integralidade todas as funcionalidades da plataforma.
- ✚ Banco de dados com preços de produtos e serviços e itens homologados e/ou adjudicadas;
- ✚ Atualização diária do banco de dados;
- ✚ Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021;
- ✚ Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- ✚ Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
- ✚ Fontes de entes públicos diversificadas com diversas fontes:
- ✚ Preços de sites de domínio amplo com diversos sites para consulta.
- ✚ Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados.
- ✚ Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS - Banco de Preços Ministério da Saúde.
- ✚ Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos);



- + Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- + Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- + Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- + Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do ComprasNet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- + Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- + Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- + Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 °§ 2°;
- + Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- + Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4° da in 73/2020;
- + Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1°, inciso IV do artigo 5° da IN 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II";
- + Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- + Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;
- + Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- + Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- + Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- + Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.
- + Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- + Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- + Cotação com vários itens - lote;
- + Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- + Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- + Seleção de preços manualmente;
- + Histórico de vendas do fornecedor;
- + Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- + Pesquisa inteligente;

- + Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- + Exportação de documentos em planilha Excel;
- + Seleção de preços comparativos;
- + Sistema de elaboração da especificação do objeto - interativo;
- + Sistema de elaboração do termo de referência - interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;
- + Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- + Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença;
- + Treinamento ao servidor designado para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.
- + A pretensa CONTRATADA deve executar o objeto da contratação em estreita observância dos ditames estabelecido pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)).

## 7. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

*Ref.: Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV*

O serviço/assinatura/licença, deve atender às especificações técnicas e os quantitativos constantes no quadro a seguir:

Item	Descrição	Qtde	Usuário	Und Medida
1	Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento licença/assinatura anual de banco de preços (com disponibilização de senha) de acesso à ferramenta (software) on line de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme Lei de Licitações e Contratos, Instruções Normativas, Decretos e Acórdãos do TCU e Órgãos de Controle Externo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão/PE.	01	01	Assinatura / Licença

Para levantamento da quantidade a ser contratada, tendo em vista que o sistema será utilizado pela equipe de Compras, a disponibilização de (1) uma licença com (uma) 01 senha de acesso durante 12 meses.

Ressalta-se que o quantitativo de uma (01) assinatura / licença para um (01) usuário justifica-se em função da necessidade de utilização desta pela Unidade Secretaria Municipal de Administração - Setor de Compras, conforme demonstrativo abaixo:

Unidade / Setor Usuário	Qtde de Licença / Usuário
Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras	01

Vale destacar que o uso da licença, sendo necessária, assim, a obtenção de um (01) usuário, para atender a demanda do setor acima, visando otimizar, agilizar e facilitar os serviços de pesquisa de preços com celeridade, atribuindo maior confiabilidade no resultado do procedimento, imprimindo-lhe alto grau de imparcialidade.



## 8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V*

No mercado atualmente existem algumas alternativas para atendimento da finalidade pretendida. Considerando as soluções disponíveis no mercado apto a atender às necessidades especificadas, foram identificadas as soluções apresentadas a seguir.

### I. Na área Pública:

a) O Painel de Preços do Governo Federal:

<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>;

b) Sistema de Pesquisa de Preços do Comprasnet:

<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precosfrontend/pesquisa>

### II. Sites Privados:

a) <https://www.bancodeprecos.com.br/>;

b) <https://www.fontedepresos.com.br/>;

c) <https://www.cotacaozenite.com.br/home>;

d) <https://bll.org.br/>;

#### I. a) PAINEL DE PREÇOS - <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>

O Painel de Preços, desenvolvido pela equipe da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério da Economia – ME, tem como objetivo “auxiliar os gestores públicos nas tomadas de decisões nas execuções de processos de compras, dar transparência em relação aos preços praticados pela Administração Pública e estimular o controle social” (Tela de apresentação na página inicial do site).

A atualização de preços não é diária. Segundo informações do próprio site, em consulta realizada, ou seja, o banco de dados não atualizado diário.

A Ferramenta carente de filtros mais avançados de pesquisa, como pesquisa por região.

Apesar de poder ser utilizada como plataforma de consulta de preços, parece que a função principal da ferramenta é a transparência das Compras em si e o controle social, conforme objetivo enunciado na tela inicial do próprio site. Assim, a atividade de Pesquisa de Preços é secundária ou acessória ao sistema, trazendo com isso implicações na qualidade da pesquisa.

A operacionalização dos filtros de pesquisa se mostra lenta, muitas vezes a página precisa ser recarregada mais de uma vez para “ativar” os filtros. Atividade de geração de relatórios se mostra lenta e com “bugs”, onde a ocorrência de travamentos é constante, e por isso, certas atividades precisam ser refeitas devido ao não processamento no sistema.

A Ferramenta não é intuitiva, e ao que parece, ainda está em estágios iniciais de desenvolvimento. O Banco de Dados é restrito apenas aos preços praticados no Comprasnet.

Não permite que as pesquisas sejam salvas no próprio sistema, para consulta, geração posterior de relatório ou continuação de pesquisa com vários itens.

## Solução 1

O uso da ferramenta permite concluir que o sistema é lento, sujeito a erros, bugs, travamentos, muito limitada em relação a geração de relatórios, filtros, e por não ter a atividade de Pesquisa de Preços como tarefa principal, mas acessória (improvisado), deixa o processo lento e com muito desgaste por parte do operador devido às falhas no sistema. Além disso, o suporte oferecido pelo site é deficitário em seu atendimento tanto pelo telefone 0800 quanto via e-mail.

### I. b) SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS DO COMPRASNET - (compras.gov)

O Pesquisa de Preços é uma ferramenta do Compras.gov.br que permite aos usuários consultar os preços de compras realizadas por meio do sistema, conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei 14.133/2021.

O objetivo dessa ferramenta é criar um módulo integrado ao Compras.gov.br, facilitando a realização de pesquisas de preços que estejam em conformidade com o artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços gerais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Atualmente, a ferramenta disponibiliza os preços das compras realizadas pelo sistema compras.gov.br. Além disso, é possível incluir pesquisas de outras fontes mencionadas no artigo 5º da instrução normativa e gerar um único relatório consolidado com as informações.

Antes da implantação da Pesquisa de Preços, a consulta aos preços praticados pela administração era um processo demorado e oneroso, pois os usuários não tinham fácil acesso às contratações realizadas no sistema Compras.gov.br. Embora o Painel de Preços tenha sido disponibilizado em 2017, não foi possível integrá-lo aos demais módulos do sistema.

O Pesquisa de Preços unifica todas as compras realizadas por meio do Compras.gov.br e atende aos critérios da IN 65/2021.

Principais funcionalidades da ferramenta:

Apresentar ao contratante os preços praticados no sistema Compras.gov.br nos últimos 12 meses. Calcular a média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação, além de informar o maior e menor preço do item pesquisado.

Possibilitar ao usuário a busca de preços com base na localização da contratação, valores unitários homologados e intervalos de quantidade.

✚ Incluir pesquisas realizadas direto com fornecedores, sítios eletrônicos e outros parâmetros da IN 65 /2021 em uma única pesquisa e relatório.

✚ Selecionar o método de cálculo.

✚ Disponibilizar relatórios completos e simplificados que fazem parte das instruções dos processos administrativos de contratação.

✚ No futuro, a ferramenta Pesquisa de Preços permitirá aos usuários importar artefatos de outros módulos do sistema Compras.gov.br, como DFD e Termos de Referência. Além disso, ao anunciar as compras, será possível importar a pesquisa de preços sem a necessidade de inserir manualmente as informações.



## Solução 2

É importante ressaltar que o texto acima sobre as funcionalidades foi retirado do site do governo: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos>.

No entanto, verificou-se que a ferramenta ainda conta com poucas funcionalidades, sem filtros e que o sistema desloga facilmente.

Com base nestas análises e informações, apresenta que de todas as soluções apresentadas acima a que mais se mostra vantajosa e eficiente para suprir as necessidades requisitadas pelo item especificado abaixo é a Solução 4, para o atendimento da solicitação da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT do referido município.

## II. a) BANCO DE PREÇOS - <https://www.bancodeprecos.com.br/>

O Banco de Preços, oferecido pelo Grupo Negócios Públicos – reconhecido na Área Pública pelas atividades de Capacitação, Editora de Livros, Consultoria Jurídica e afins – é “um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato.

Possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas. “(Tela de apresentação na página inicial do site)”.

Contempla licitações em todo o Brasil, proporcionando o real dimensionamento na formulação dos preços médios estimados para contratação, o que é de grande relevância tendo em vista que atualmente são 20 Estados para uma vasta fonte de consultas, possibilita benefícios e segurança.

É atualmente utilizado pela municipalidade e tem atendido a todas as necessidades da Unidade Administrativa – Setor de Compras e Contratações com qualidade e eficiência;

Disponibiliza treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado, Suporte ilimitado realizada via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência, equipe de TI acessível para receber sugestões de melhoria, acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

Emissão de relatórios personalizados, em arquivos diferentes, com gráficos estatísticos e com a justificativa do método matemático aplicado em atendimento a IN 73/2020; e IN 65/2021.

Análise da cotação e salvamento de todas as pesquisas realizadas.

## Solução- 3

Diante todo o exposto, conclui-se que, apesar de similares, as ferramentas levantadas no mercado têm características próprias. Embora todas elas se dediquem ao mesmo atendimento, é clara a diferença de funcionalidades e nível de entrega entre todas.

A Ferramenta de pesquisas de compras são para atender os municípios, todos eles com a fase de Pesquisa de Preços contando alguns com mais de uma centena de itens, preços em pregões com centenas de itens - 3 preços por item.



Além da pesquisa em si, utilizamos a ferramenta para localizar fornecedores em Processos de Adesão a Ata, propostas em processos de Dispensa e Inexigibilidade com vistas à demonstração de viabilidade de preços em Compras Diretas.

Dentre as principais ferramentas existentes no mercado hoje, o Banco de Preços atende satisfatoriamente a demanda dos municípios.

## II. b) FONTE DE PREÇOS - <https://www.fontedepreços.com.br/home>

O sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços atendendo todas as orientações da IN 73/2020 e garantindo uma agilidade no processo de compras.

As cotações personalizadas são realizadas por equipe própria da empresa no limite a poucos itens por mês, não cumulativos, o que irá ocasionar a morosidade na instrução dos processos, visto a limitação imposta pelo modo de funcionamento do Software. Ademais possui equipe qualificada e treinada para realizar suas cotações necessitando apenas da ferramenta para proceder ao levantamento de preços.

Dificuldade na funcionalidade de cotação com vários itens.

### Solução - 4

Em suma, a ferramenta fonte de preços é sem dúvida uma evolução quando comparada ao Painel de Preços, apresentando mais funcionalidades e sendo mais intuitiva, permitindo uma celeridade maior, porém, ainda peca quanto ao restrito banco de dados e limitação na navegação e conjunto de informações disponíveis na Pesquisa.

É de fato uma melhora em relação ao Painel de Preços, porém ainda incompleta nas funcionalidades desejadas para atender a atividade de Pesquisa de preços satisfatoriamente no âmbito do município.

## III. c) COTAÇÃO ZÊNITE - <https://www.cotacaozenite.com.br/home>

A ferramenta Cotação Zênite é oferecida pela empresa Zênite, que atua na área da Administração Pública oferecendo dentre outros, serviços de Consultoria Jurídica, Eventos de Capacitação na Área Pública, Editora de livros da Área Pública entre outros serviços afins.

Consta no site “Termos de uso” que “os preços, as informações e os documentos disponibilizados no sistema são obtidos de fontes públicas oficiais, especificamente do Compras Governamentais/Comprasnet e do Portal da Transparência, sendo realizada a atualização de dados de forma periódica, a fim de garantir que os preços praticados nas licitações estejam atualizados.”

Banco de dados é restrito apenas aos preços praticados no sistema, conforme mencionado nos termos de uso.

Como decorrência do ponto acima, não permite a pesquisa de preços públicos em fontes diversificadas.



## Solução - 5

Em suma, a ferramenta Cotação Zênite é sem dúvida uma evolução quando comparada ao Painel de Preços, apresentando mais funcionalidades e sendo mais intuitiva, permitindo uma celeridade maior, porém, ainda peca quanto ao restrito banco de dados e limitação na navegação e conjunto de informações disponíveis na Pesquisa. É de fato uma melhora em relação ao Painel de Preços, porém ainda incompleta nas funcionalidades desejadas para atender a atividade de pesquisa necessária ao TCE-RS, além de o acesso poder ser retirado a qualquer momento.

Dentre as principais ferramentas existentes no mercado hoje, o Banco de Preços é a que atende satisfatoriamente a demanda do município.

Com base nestas análises e informações, o setor apresenta que de todas as soluções apresentada acima a que mais se mostra vantajosa e eficiente para suprir as necessidades requisitadas pelo item especificado é a **Solução 3**, para o atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras do referido município.

## 9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI*

Com base nos custos para assinatura/licença anual, objeto da contratação em tela, com base na pesquisa realizada junto ao fornecedor atual, verificou-se que o valor de referência/estimado da referida contratação é de **R\$ 13.837,50** (treze mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para atender um (01) usuário durante o período de 12 (doze) meses, na forma do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, relacionamos abaixo o preço médio de referência considerado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND DE MEDIDA	QTDE	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PETROLINA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	PREÇO MÉDIO R\$	PREÇO MÁXIMO ANUAL R\$
				TOME CONTA VALOR R\$	TOME CONTA VALOR R\$	TOME CONTA VALOR R\$	PORTAL VALOR R\$	BAHIA VALOR R\$	MARANHÃO VALOR R\$		
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO LICENÇA/ASSINATURA (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SENHA) DE ACESSO À FERRAMENTA (SOFTWARE) ON LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECRETOS E ACÓRDÃO DO TCU E ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.	Unid	1	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 15.375,00	R\$ 15.375,00	R\$ 15.375,00	R\$ 13.837,50	R\$ 13.837,50

Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa no sítio do Tome Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE/PE (<https://tomeconta.tcepe.tc.br/>); e Portal de Municípios no Estado de Pernambuco, Bahia e Maranhão, na forma do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Resultante de pesquisa, tomada como parâmetro à média entre os preços cotados de contratos e prestação de serviços de mesma natureza/semelhante, que será considerado como valor máximo admissível para a contratação.



Conforme o Método Matemático Aplicado foi a Média Aritmética dos preços obtidos - conforme "Consolidação de Preços", ficando anexo aos autos do processo.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII*

A solução que melhor atende as necessidades da Unidade Administrativa da Prefeitura Municipal de Brejão/PE, visa atender a necessidade de forma de modo a realização das cotações de preços.

A solução como um todo consiste em disponibilização de acesso ao portal de pesquisa de preços [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br) na internet mediante utilização de login e senha, a serem utilizadas por servidor designado pela a unidade do município.

O acesso ao banco de dados e funcionalidades será por um prazo de 12 (doze) meses a partir do início da vigência do contrato, por usuário cadastrado.

Durante todo o prazo de vigência os usuários cadastrados terão acesso ao banco de dados de preços públicos válidos atualizados diariamente e demais funcionalidades a exemplo: consulta por diversos filtros, geração de relatórios e minutas de documentos, termo de referência - modelo, consulta de fornecedores e demais funcionalidades constantes na proposta.

Durante o período de uso estará disponível: Capacitação; Treinamento ilimitado do produto com certificado; Suporte imediato á dúvidas; Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas; Lives para capacitação e atualização gratuitas; Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos; Módulo de Mentoria - treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação; Emissão de Relatórios ; Relatórios com dados comerciais do fornecedor; Relatórios com UF de origem da pesquisa; Relatórios personalizados; Relatórios em PDF e EXCEL; Relatórios com gráficos estatísticos; Relatórios com a logotipo da instituição; Relatórios com a data de início e término da pesquisa; Relatórios com o link direto para a ata da licitação; Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020.

Tendo o suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência em duas úteis no horário comercial, durante a vigência do contrato; Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

A empresa tem as características essenciais, quais sejam, um avançado banco de dados com funcionalidades que atende às necessidades do município para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Com o conjunto formado pela metodologia de pesquisa utilizada, e as funcionalidades oferecidas, é uma ferramenta diferenciada em suas especificações, inviabilizando, assim, a competitividade, havendo motivação técnico-científica adequada, justificando, portanto, a contratação da referida ferramenta mediante inexigibilidade.

## 11. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021).

Todavia, a natureza do objeto a ser contrato é indivisível, pois dar-se-á em lote/item único, técnica que já vem sendo aplicada em demandas de exercícios anteriores e que traria maior êxito no processo de aquisições/serviços, sendo mais viável um vencedor, que tenha oferecido o menor preço



e atendido demais requisitos técnicos e legais, fornecer todos os serviços pretendidos. Realizar a compra/serviço pelo preço global é uma opção mais viável, além de tornar mais econômico a realização de um processo.

A jurisprudência do TCU está pacificada no sentido de que a regra é que a adjudicação ocorra por lote/item, sendo a adjudicação por lote/item a exceção, desde que devidamente justificada a razão de sua necessidade. Essa questão está expressa na Súmula TCU 247:

Portanto, a solução não será parcelada, a referida inexigibilidade será feita por ITEM.

## 12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX*

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes objetivos:

Elaborar e acompanhar de todas as cotações necessárias para realização das licitações, dispensa ou inexigibilidade, analisando a prática de preço de mercado, atendendo as Unidades Administrativas deste município;

Celeridade com qualidade e assertividade na fase de Pesquisa de Preços dos Processos de Compras; Maior produtividade por Servidor na elaboração de Processos de licitatórios; Maior eficácia na adjudicação de todos os itens dos Pregões, com preços estimados razoáveis; Localização rápida de “Caronas”; Auxílio mais rápido às Unidades em Pesquisas de Preços com objetos específicos; Celeridade na tramitação de Processos de Compras; Diminuição de Tempo entre o planejamento da Contratação até sua homologação; Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização; Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o Servidor; Foco do Servidor na atividade fim (Pesquisa de Preços); Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada); Relação Custo X Benefício muito vantajosa para a Administração.

## 13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

Os serviços serão operacionalizados pela Contratada sem necessidade de qualquer adequação no ambiente. O acompanhamento por servidor/funcionário, dado que para a implantação da solução, a estrutura física e de pessoal do setor, serão utilizados, conta com capacidade para implantação imediata.

A contratada deve enviar as informações mediante E-mail, WhatsApp ou outro meio de comunicação, conforme solicitação previamente pelo Ente Municipal, cadastrado junto à empresa.

Os serviços serão prestados na sede do Município, além deste ficar à disposição para qualquer tipo de consulta, tanto pessoalmente ou por qualquer meio de comunicação disponível.

Dado que a equipe de pesquisa e demais estão habituados a operar a ferramenta banco de preços, não há providências a serem adotadas. Como é uma plataforma de acesso pela internet, se certificar que todos tenham computadores com internet disponíveis para utilizar a ferramenta.



#### 14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

A contratação dos serviços – assinatura anual/licença para atender à demanda das unidades administrativas, as exigências de outras contratações correlatas ou interdependentes não serão necessárias ocorrerá por unidade requisitante específica.

#### 15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII*

Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública (art. 144, da Lei nº 14.133/2021) deverão ser observados pelas partes Contratantes de forma que o objeto das relações contratuais entabuladas cause o menor impacto possível sobre recursos naturais.

Não se verifica nessa contratação a existência de impactos ambientais pois trata-se tão somente de serviço de informação, de consulta a banco de dados e geração de relatórios. O produto gerado dessa contratação (relatórios de preços) é gerado em meio digital sob a forma de arquivos PDF. Como os processos são eletrônicos, não será gerado papel nem serão consumidos tonners de impressão, eliminando dessa forma resíduos químicos e a necessidade de consumo de resmas de papel.

Portanto, diante do objeto pretendido não há impactos ambientais.

#### 16. ENQUADRAMENTO NA INEXIGIBILIDADE

Dentre as principais ferramentas existentes no mercado hoje, o Banco de Preços é a que atende satisfatoriamente para a demanda para do município e demais unidades administrativas.

Por ser exclusiva e singular, mesmo sendo obrigatória a necessidade das contratações da Administração Pública mediante processos licitatórios, há permissivos legais que legitimam juridicamente contratações diretas nos casos de dispensa e inexigibilidade.

Uma das situações de inexigibilidade é a inviabilidade de competição marcada pela aquisição de objeto ou prestação de serviço que só possa ser fornecido/prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, conforme prevê o Art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021.

#### 17. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE E ADEQUAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII*

Considerando o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, depreende-se que esta contratação é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a municipalidade, manter o acesso e atender as demandas dos serviços de consulta – cotação de preços acompanhado de informações para prosseguimento no certame de licitação, por intermédio do setor competente, e assim garantir cada vez mais a qualidade dos serviços prestados.

Por fim, considerando o exposto, DECLARO a viabilidade da contratação, que se mostra imprescindível diante de todo o exposto.



Gabinete do Secretário Municipal de Administração.  
Brejão/PE, em 05 de maio de 2025.



**MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 02/2025.

